

AUTO POSTO RIACHÃO LTDA
End. Av. Gov.. Luiz Garcia S/N Riachão do Dantas/Se
CNPJ. 32.844.300/0001-43 INSC. ESTADUAL 27.082.334-4

A
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE

FOLHA Nº 105
JA

Ref.: Pregão Presencial

Nº 01/2022 – Câmara Municipal de Riachão do Dantas.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de combustível para o veículo desta Câmara Municipal de Riachão do Dantas exercício 2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Quant..	Preço Unit	V. Total R\$
1	Aquisição de gasolina comum, (Petrobrás) para o abastecimento do veículo desta Câmara Municipal de Riachão do Dantas, no exercício 2019	Litro	9.000	6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos)	60.030,00 (sessenta mil e trinta reais)
Total da Proposta					R\$ 60.030,00

Valor total da Proposta R\$ 58.590,00 (sessenta mil e trinta reais)

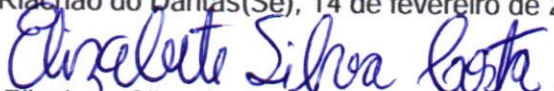
Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado da data de abertura do certame, caso não seja indicado, será considerada de **60 (sessenta) dias corridos**.

O prazo de entrega que será imediato de acordo com as solicitações feita pelo contratante a partir da entrega da ordem de **ABASTECIMENTO**.

Forma de pagamento; por nota de empenho, após emissão da nota fiscal, de acordo com as quantidades fornecidas, devidamente atestadas pelo setor solicitante.

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento objeto desta proposta, tais como: **taxas, fretes, impostos, seguros** e tudo mais influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.

Riachão do Dantas(Se), 14 de fevereiro de 2022


Elizabete Silva Costa

Inventariante/Administradora

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag. 2525-9 Conta 50.000-3

Email: autopostoriachao2021@hotmail.com

Fone: (79) 999908-6787

